



Processo TC - 72.002.042/17-24  
Inspecionada - Secretaria Municipal da Saúde  
Objeto - Inspeção e Auditoria Extraplano – Sistema SIGA-SAÚDE – Realizar amostragens e entrevistas com os pacientes que realizaram exames dentro do Programa Corujão da Saúde nas entidades: Auri Medicina Diagnóstica Ltda. e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para verificar a efetiva realização dos exames e o encaminhamento dado ao paciente em especial àqueles relacionados à gestão da Fila de Espera, bem como a adequação dos procedimentos operacionais adotados

2.988ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. AUDITORIA EXTRAPLANO. SMS. Verificação da efetiva realização de exames e encaminhamento de pacientes. Programa Corujão da Saúde. Entidade Auri Medicina Diagnóstica Ltda e Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro. CONHECIDA. DETERMINAÇÕES. Votação unânime.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando que o presente procedimento de fiscalização alcançou os objetivos propostos, em conhecer da Inspeção e da Auditoria Extraplano, para fins de registro.

**ACORDAM**, ainda, à unanimidade, tendo em vista as fragilidades e inconsistências constatadas, em determinar à Secretaria Municipal da Saúde que, **no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**:

- 1) Adeque o Sistema SIGA-Saúde de modo a garantir a interligação de todas as etapas de diagnóstico e tratamento do paciente: consulta, realização de exames, retorno da consulta, consulta de especialidade, tratamento e procedimentos, realização de cirurgia e outros.
- 2) Garanta a confiabilidade dos dados inseridos no sistema de maneira a corrigir as inconsistências constatadas nestes autos, inclusive em relação à correta inserção de dados.

- 3) Elabore os instrumentos necessários para operacionalização do sistema e obtenção de relatórios, incluindo Dicionário de Dados e Documentação Funcional, garantindo assim a segurança das informações geradas.
- 4) Sempre registre no sistema o motivo pelo qual o paciente está saindo da fila, especialmente nos casos de encaminhamento para reavaliação.
- 5) Calcule o tempo em fila de espera considerando a data de entrada na fila até a efetiva realização do exame/consulta, e não apenas a data de saída da fila, tendo em vista o agendamento do exame.
- 6) Apresente as medidas que estão sendo adotadas para que seja atingida a meta de realização de exames, em até 30 dias, a contar da solicitação.
- 7) Apresente as medidas que estão sendo adotadas para diminuição da fila de consultas de especialidades, tendo em vista o expressivo aumento verificado, impulsionado, inclusive, pelo programa “Corujão da Saúde”.
- 8) Garanta que a reavaliação, para quem saia da fila, efetivamente ocorra para todas as pessoas dentro de um prazo razoável, assegurando que, na hipótese de confirmação da necessidade do exame, o seu agendamento leve em consideração todo esse tempo de espera.
- 9) Registre em sistema os dados de não comparecimento de pacientes para procedimentos agendados de modo a permitir a elaboração de medidas específicas voltadas à diminuição das taxas de absenteísmo.
- 10) Adote procedimentos para diminuição do absenteísmo, com melhor aproveitamento da estrutura disponibilizada.
- 11) Restabeleça o acesso ao Sistema SIGA-Saúde para os Auditores deste Tribunal de Contas, com amplo acesso aos dados para garantia do efetivo Controle Externo.
- 12) Divulgue no sítio eletrônico da Prefeitura os dados relativos às filas de espera de exames, consultas e cirurgias, propiciando a transparência e o controle social.

**ACORDAM**, ademais, à unanimidade, em determinar o envio de cópia deste Acórdão aos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal de São Paulo e Secretário Municipal da Saúde, bem como, em atendimento à solicitação contida nestes autos, à Câmara Municipal de São Paulo.

**ACORDAM**, afinal, à unanimidade, em determinar o arquivamento dos autos.

Segue (m), juntada (s) nesta data, \_\_\_ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).  
Nº(s) \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_



Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor,  
DOMINGOS DISSEI e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de junho de 2018.

JOÃO ANTONIO  
Presidente

MAURÍCIO FARIA  
Relator

/hc



Segue (m), juntada (s) nesta data, \_\_\_ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).  
Nº(s) \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_